

224/09/8

AUTO DE PENHORA, DEPÓSITO E AVALIAÇÃO.

Ao(s) 29 dia (s) do mês de agosto do ano de 2016 (dois mil e dezesseis), nesta cidade e Comarca de Praia Grande, na Rua Duarte da Costa, esquina com a Av. Dr. Roberto de Almeida Vinhas, Aviação, Praia Grande/ SP, às 10 horas e 15 minutos, em cumprimento ao mandado nº 477.2016/027610-7 do (a) MM. Juiz (a) de Direito da Vara da Fazenda Pública, extraído dos autos da Ação: Processo nº: 0009936-20.2016.8.26.0477, que INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS move a WILMAR ELISIARIO DA CUNHA e outro, observadas as formalidades legais, procedi à PENHORA dos seguintes bens indicados pelo requerente: VW/KOMBI, branca, placas: DBE-7113, ano 2001, chassi nº 9BWGB07X01P013731, GASOLINA, o qual se encontra em péssimo estado de conservação, com ferrugem por toda a lataria, porta de entrada lateral traseira do lado direito com adaptação feita usando porta de aço, tipo porta de comércio, pneus carecas e motor funcionando com dificuldade para atingir velocidade, avaliada em R\$ 500,00(quinhetos reais) e VW/Parati 1.8, cor: prata, ano 2001, placas: DBE-7172, chassi nº 9BWDC05X91T164707, GASOLINA, a qual se encontra em estado de conservação bastante desgastado, com riscos pela lataria, bancos com espuma desgastada, banco do motorista com rasgo no tecido, avaliada em R\$ 5.000,00(cinco mil reais). Esclareço, entretanto, que tal avaliação pode variar para pouco mais ou menos, visto que considerados exclusivamente os valores "de mercado" variável conforme se verifica em sites especializados em venda de veículos tais como Mercado livre e outros, somados a elementos da convicção pessoal da serventúria encarregada deste expediente. Em seguida, nomeei depositário dos bens penhorados o Sr. Wilmar Elisario da Cunha, o qual aceitou o encargo ciente de que não poderá abrir mãos do mesmo sem ordens expressas do MM Juiz de Direito do feito.

Para constar, lavrei o presente auto, que, lido e achado conforme segue devidamente assinado.

O (A) Oficial (a) de Justiça:

Ass.: Shirley Tava Matricula: 809.031

O (A) _____:

Ass.: _____ Identificação: _____